

DECRETO Nº 4.386 DE 24 DE MAIO DE 2024.

ALTERA OS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR e FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR DE PATROCÍNIO/MG.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 5.041/2018.

DECRETA

Art. 1º - Altera o artigo 1º do Decreto nº 4.251/2023, substituindo os membros designados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR de Patrocínio/MG, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR de Patrocínio-MG, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades e/ou órgãos:

[...]

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

[...]

Suplente: Gicelli Aparecida Tiago Vieira

Representantes da Federação dos Cafeicultores do Cerrado

Titular: Roger Montanari

Suplente: Elesandra Aparecida Machado Beloni

[...]

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de Maio de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal